

DECRETO Nº 43.359, DE 13/01/2023

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº
4.565/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	1269	
Unidade Orçamentária	26.01.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Classificação Funcional	15.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.92.00	DESP DE EXERC ANTERIORES
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	1.500,00	
Total	1.500,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado a seguir:

Dotação	1266	
Unidade Orçamentária	26.01.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Classificação Funcional	15.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	1.500,00	
Total Anulações	1.500,00	
Total	1.500,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de janeiro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

